



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

= R E S O L U Ç Ã O N.º 01/81 =

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre majoração de vencimentos da Servidora da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal majorou os vencimentos dos Servidores do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXVIII do Artigo' 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, RESOLVE:

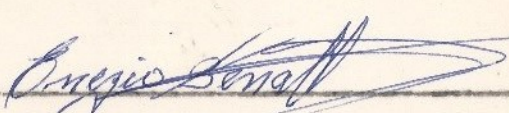
ARTIGO 1º-Fica majorado o vencimento mensal da Servid^a dora da Câmara Municipal de Bariri, em 80%(oitenta por cento), a partir de 1º janeiro de 1.981.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da / presente Resolução, correrão por dotações própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de' sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 1º de janeiro de 1981, e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de Maio de 1981.

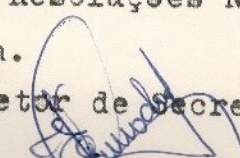
O PRESIDENTE,



ENÉLIO BENATTI

Registrada no Livro de Resoluções N.º 01, fls. 141, em data supra.

O Diretor de Secretaria,


Edson Camacho.